



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Processo 012/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PNAE 001/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013.

A **Prefeitura Municipal de Cacique Doble, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Kaingang, n.º 292, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 87.613.600/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **EDIVAN FORTUNA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de fevereiro a julho de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) **deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir de 20 fevereiro de 2019.**

A **ABERTURA DAS PROPOSTAS** será em **18 de março de 2019, às 09:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, setor de licitações, localizada à Av. Kaingang, n.º 292, Centro.

1.OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. REFERENCIAL
1	Abacate - Abacate de tamanho médio, 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo.	Kg	30	R\$ 3,50
2	Agnolini – tipo caseiro, embalagens de 500gr, pode ser congelado, apresentar rótulo nutricional.	kg	20	22,00
3	Alface - Crespa ou americana -com aprox. 350 gr: de primeira qualidade, frescas e sãs.	Unidade	100	R\$ 1,50
4	Alho – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio.	Kg	10	R\$ 18,00
5	Batata Yacon - de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes. Isenta de partes pútridas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	20	R\$8,00
6	Batata doce - fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas aderidos à casca.	Kg	50	R\$ 3,50
7	Banana maçã - fresca, com 80% de maturação, isento de deformidades e sujidades, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	300	R\$3,50
8	Bergamota - 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho grande, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada.	Kg	300	R\$ 2,20
9	Beterraba - fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Kg	60	R\$ 4,00
10	Biscoito de chocolate - aparência e sabor característico, cobertura levemente açucarada, textura macia, sem ser socada, dura e seca. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto.	Kg	46	R\$ 15,00
11	Biscoito de pão - - aparência e sabor característico, cobertura levemente açucarada, textura macia, sem	Kg	69	R\$ 15,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

	ser socada, dura e seca. Embalagem transparente, bem fechada e com peso de 1 kg. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto.			
12	Brócolis - tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	15	R\$ 12,00
13	Caqui - fresco, maturação média, tamanho médio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	600	R\$ 3,00
14	Cebola - 1ª qualidade, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho uniforme.	Kg	100	R\$ 4,00
15	Cenoura - fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Kg	60	R\$ 4,00
16	Couve folha - de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	Maços	60	R\$ 1,50
17	Cove-flor - fresca, 1ª qualidade, firme, tamanho médio a grande, com casca limpa, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	kg	15	R\$ 12,00
18	Cuca - tipo colonial, simples. Embalada em embalagem plástica atóxica e devidamente rotulada com data de fabricação, validade e ingredientes.	Unidade	176	R\$ 7,50
19	Cuca recheada - aparência característica, recheada com doce de leite, textura macia, miolo elástico e macio, feito de massa crescida, casca fina e macia. Embalagem transparente, bem fechada e contendo 1 unidade. Apresentar em anexo à proposta a informação nutricional do produto.	kg	20	R\$ 11,50
20	Doce de frutas - Embalagem: pote de vidro, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sujeito à devolução ou troca caso necessário.	kg	30	R\$ 9,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

21	Extrato de Tomate Caseiro - Embalagem: pote de vidro, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sujeito à devolução ou troca caso necessário.	Kg	10	R\$ 11,50
22	Ervilha Congelada - 1ª qualidade, isenta de sujidades, sabor e aroma característicos do alimento. Deve ser fracionado em embalagens transparente de 1 kg.	Kg	30	R\$ 13,00
23	Feijão carioca - safra nova, sem bolor, sem sujidades. Pacotes de 1Kg	Kg	20	R\$ 5,50
24	Feijão preto - safra nova, sem bolor, sem sujidades. Pacotes de 1Kg,	Kg	80	R\$ 5,50
25	Laranja suco - 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada.	Kg	300	R\$ 1,70
26	Laranja umbigo - 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentas de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio, acondicionadas em caixas plásticas de 25 kg cada.	Kg	200	R\$ 2,20
27	Limão siciliano - 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, isentos de sujidades e corpos estranhos aderidos à casca, tamanho médio.	Kg	20	R\$ 4,00
28	Macarrão - fresco, soltinho, coloração típica. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	Kg	60	R\$ 8,50
29	Mandioca - tipo branca ou amarela, 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos	Kg	80	R\$ 3,80
30	Melancia - Casca íntegra, firme, lustrosa, sem amassados, manchas ou rachaduras, polpa vermelha e adocicada, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	400	R\$ 1,00
31	Milho Verde Congelado – de 1ª qualidade, isenta de sujidades. Sabor e aroma característicos do alimento. Deve ser fracionada em embalagem transparente com 1Kg do produto.	Kg	30	R\$ 7,50
32	Molho Caseiro Congelado - isenta de sujidades, sabor e aroma característicos do alimento. Deve ser fracionado em embalagens transparente de 1 kg.	Kg	10	R\$ 11,50
33	Moranga - fresca, nível médio de amadurecimento, apresentar características bem definidas, cor e odor próprios, livre de danos e pragas.	Kg	70	R\$ 3,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

34	Morango - fresco, frutos com 80% de maturação, tamanho médio, isento de deformidades e sujidades, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Kg	40	R\$ 12,00
35	Pão caseiro integral -fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	Kg	20	R\$ 15,00
36	Pão de cachorro quente - fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade.	Unidade	3150	R\$ 0,60
37	Pão de forma - fresco, macio, sem presença de bolores. Embalados em embalagens plásticas atóxicas. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	Unidade	300	R\$ 5,50
38	Pão francês - fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade	Kg	6	R\$ 9,00
39	Pão francês integral - fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Embalagem plástica, atóxica, com 10 unidades por embalagem. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade	Kg	6	R\$ 12,00
40	Repolho - tamanho grande, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	200	R\$ 2,00
41	Rosca de milho - fresco, macio, sem presença de bolores, preparada com pouca gordura. Embalados em embalagens plásticas atóxicas de 01 kg. Devidamente rotulados com data de fabricação e validade.	Kg	92	R\$ 15,00
42	Tempero verde - (salsa e cebolinha) – frescos, de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem manchas, não poderá estar murchas. Maços de no mínimo 100gr.	Maços	40	R\$ 1,50
43	Tomate - Firmes, sem partes estragadas ou moles.	Kg	100	R\$ 3,50
44	Vagem - de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, sã, sem rupturas, limpa.	Kg	10	R\$ 6,00

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE (Fundo Nacional de Alimentação Escolar), para a realização do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e recursos próprios.





2.1. DOTAÇÃO

0703	Secretaria de Educação
339030	Material de Consumo
2033	Manutenção da Merenda Escolar

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- V – Certidão negativa de débitos municipais

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- V – Certidão negativa de débitos municipais.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

V – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VI – Certidão negativa de débitos municipais

VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

VIII – Cópia do estatuto social e/ou ata de posse da atual diretoria.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I**.

4.2. O resultado da seleção será publicado após abertura o certame, tendo 05 dias de prazo para homologação. Após o(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela legislação pertinente.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de dor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita na Secretaria de Educação, conforme a solicitação da Nutricionista, em até 05 dias após a solicitação.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 dias** após a última entrega do mês, através de **transferência bancária**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal de Cacique Doble, setor de licitações e contratos e Secretaria Municipal de Educação, setor de nutrição.

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E. Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica R\$ 20.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

CACIQUE DOBLE, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI
Secretária Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br
www.caciuedoblers.com.br



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº 001/2019				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – (TIPO DE GRUPO)				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 87.613.600/0001-06	3. Município CACIQUE DOBLE
4. Endereço: AV. KAINGANG, 292, CENTRO, CACIQUE DOBLE/RS		5. DDD/Fone 54-3552-1244
6. Nome do representante e e-mail Luciane M. Zapardi – Séc. Mun. de Educação – educacaocaciquedoble@terra.com.br		7. CPF *****

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	

				Total do projeto:	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	<hr/> Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	
				CPF:	
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal			Assinatura	